DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÂO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÂO 13169/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Nova Friburgo Social de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 25 inciso I da Lei no 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal no 8.666/93, referente ao processo no 13169/2022, a fim de que se proceda o Empenho Referente ao Pagamento da Contratação de Empresa Especializada para Operacionalização da Compensação Previdenciária - DATAPREV, durante o ano de 2026, sendo o pagamento realizado à Dataprev S.A - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência, CNPJ 42.422.253/0001-01, com valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 19707876-f223-48c1-9c92-86492d88a46f